



Sinjufego

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado Goiás

Ofício n. 08/2026

Goiânia, 10 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
Ministra Maria Helena Mallmann
Coordenadora do Grupo de Trabalho Multidisciplinar – Auxílio Saúde
Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)
Brasília/DF

Assunto: Grupo de Trabalho sobre Auxílio Saúde instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SEJUR nº 99/2025, de 11 de novembro de 2025 – Sugestões para equalização do valor do auxílio saúde no âmbito da Justiça trabalhista.

Senhora Coordenadora,

O **Sinjufego** - Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás - entidade representativa dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE/GO, **Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT-18)**, Justiça Federal/GO, vem, respeitosamente, apresentar sugestões para o grupo de trabalho (GT) – Auxílio Saúde.

Após estudo e pesquisa na Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2026, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, verificou-se falta de isonomia na distribuição dos recursos oriundos da programação orçamentária **“Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes”**.

No caso da Justiça do Trabalho, nota-se uma discrepância na elaboração da peça orçamentária, tanto em relação às outras especializadas, que tem recebidos mais recursos, proporcionalmente ao número de titulares e dependentes, bem como em relação entre os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e Tribunal Superior do Trabalho (TST), contemplando-se a corte superior com valor bem superior aos regionais, conforme demonstrado abaixo. **Registre-se uma possível inconsistência no número de dependentes do TRT da 9ª Região, constante no quadro divulgado na página do CSJT, o que elevou o valor per capita daquele regional (R\$916,43).**



Sinjufego

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado Goiás

	Assistência Médica e Odontológica					
	Titulares	Dependentes	Total	Valor	Per Capita Anual	Per Capita Mensal
TST	4.222	6.321	10.543	R\$ 265.001.806,00	R\$ 25.135,33	R\$ 2.094,61
TRT 1ª Região	7.232	10.683	17.915	R\$ 119.115.360,00	R\$ 6.648,92	R\$ 554,08
TRT 2ª Região	14.449	6.445	20.894	R\$ 136.733.688,00	R\$ 6.544,16	R\$ 545,35
TRT 3ª Região	6.963	6.488	13.451	R\$ 87.868.872,00	R\$ 6.532,52	R\$ 544,38
TRT 4ª Região	5.800	6.442	12.242	R\$ 80.832.024,00	R\$ 6.602,84	R\$ 550,24
TRT 5ª Região	4.046	5.053	9.099	R\$ 59.826.312,00	R\$ 6.575,04	R\$ 547,92
TRT 6ª Região	3.105	3.357	6.462	R\$ 42.515.928,00	R\$ 6.579,38	R\$ 548,28
TRT 7ª Região	1.414	1.717	3.131	R\$ 20.619.144,00	R\$ 6.585,48	R\$ 548,79
TRT 8ª Região	2.253	3.617	5.870	R\$ 38.466.792,00	R\$ 6.553,12	R\$ 546,09
TRT 9ª Região	625	3.595	4.220	R\$ 46.407.816,00	R\$ 10.997,11	R\$ 916,43
TRT 10ª Região	2.409	4.054	6.463	R\$ 42.443.856,00	R\$ 6.567,21	R\$ 547,27
TRT 11ª Região	1.436	1.298	2.734	R\$ 18.443.880,00	R\$ 6.746,12	R\$ 562,18
TRT 12ª Região	2.779	2.763	5.542	R\$ 36.514.296,00	R\$ 6.588,65	R\$ 549,05
TRT 13ª Região	1.529	1.035	2.564	R\$ 16.917.264,00	R\$ 6.598,00	R\$ 549,83
TRT 14ª Região	1.277	1.651	2.928	R\$ 19.177.704,00	R\$ 6.549,76	R\$ 545,81
TRT 15ª Região	5.126	12.287	17.413	R\$ 114.089.976,00	R\$ 6.552,00	R\$ 546,00
TRT 16ª Região	823	1.234	2.057	R\$ 13.254.696,00	R\$ 6.443,70	R\$ 536,98
TRT 17ª Região	1.047	1.205	2.252	R\$ 14.820.624,00	R\$ 6.581,09	R\$ 548,42
TRT 18ª Região	1.889	2.420	4.309	R\$ 28.068.768,00	R\$ 6.513,99	R\$ 542,83
TRT 19ª Região	835	1.260	2.095	R\$ 14.152.320,00	R\$ 6.755,28	R\$ 562,94
TRT 20ª Região	522	614	1.136	R\$ 7.292.376,00	R\$ 6.419,35	R\$ 534,95
TRT 21ª Região	1.009	1.183	2.192	R\$ 14.597.856,00	R\$ 6.659,61	R\$ 554,97
TRT 22ª Região	528	1.054	1.582	R\$ 10.358.712,00	R\$ 6.547,86	R\$ 545,65
TRT 23ª Região	1.009	1.102	2.111	R\$ 14.460.264,00	R\$ 6.849,96	R\$ 570,83
TRT 24ª Região	828	1.135	1.963	R\$ 12.999.168,00	R\$ 6.622,09	R\$ 551,84
Total Geral	73.155	88.013	161.168	R\$.274.979.502,00	R\$ 7.910,87	R\$ 661,82

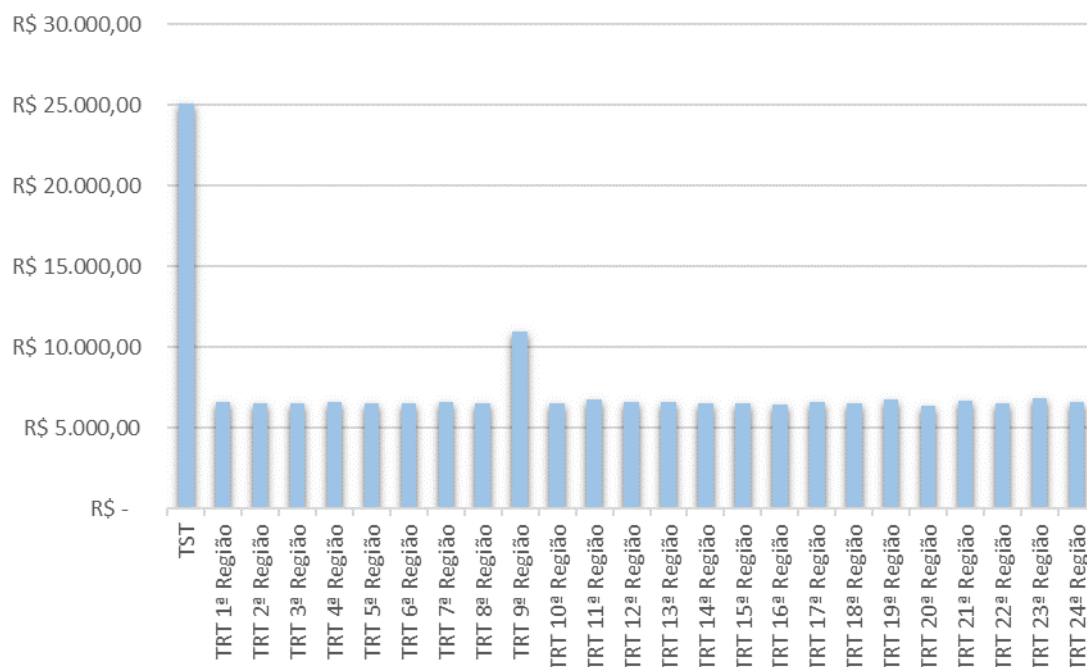
Fonte: LEI 15.346 de 14 de Janeiro de 2026 – LOA 2026 e Quadro de Titulares e Dependentes publicado na página do CSJT (https://www.csjt.jus.br/web/csjt/anexos-da-resolucao-cnj-102-2009-e-portaria-conjunta-mpog-5-2015#anexo_4_h)



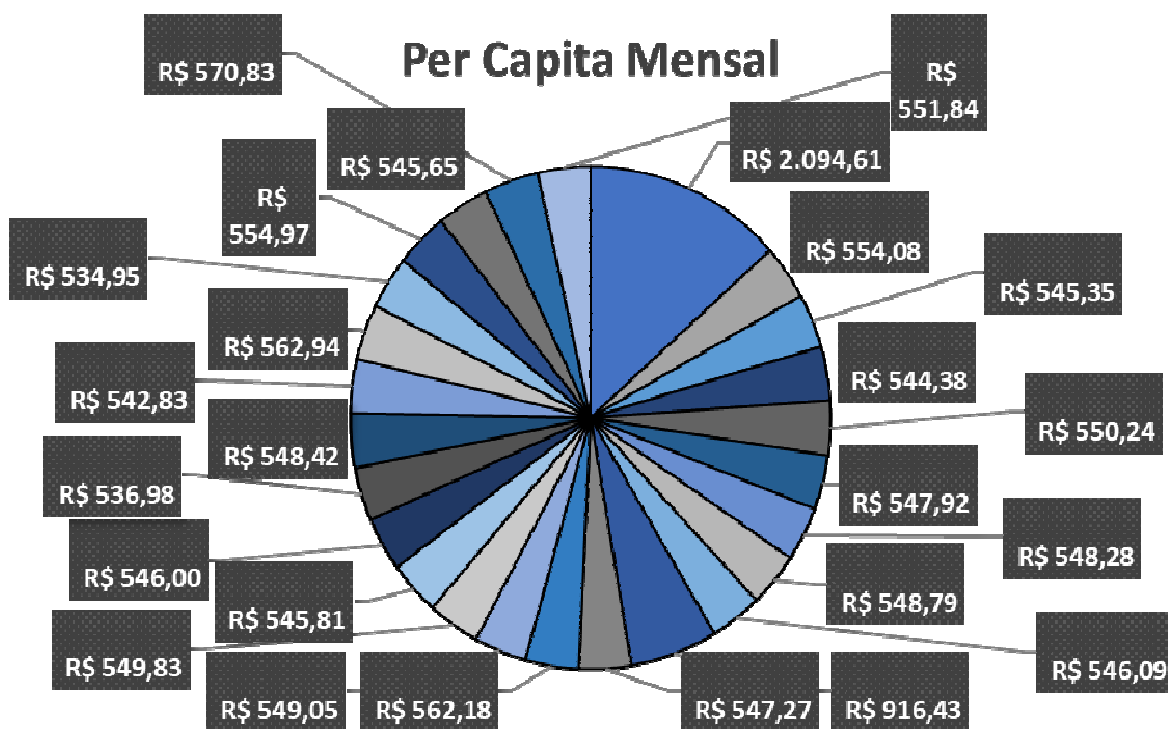
Sinjufego

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado Goiás

Per Capita Anual



Per Capita Mensal





Sinjufego

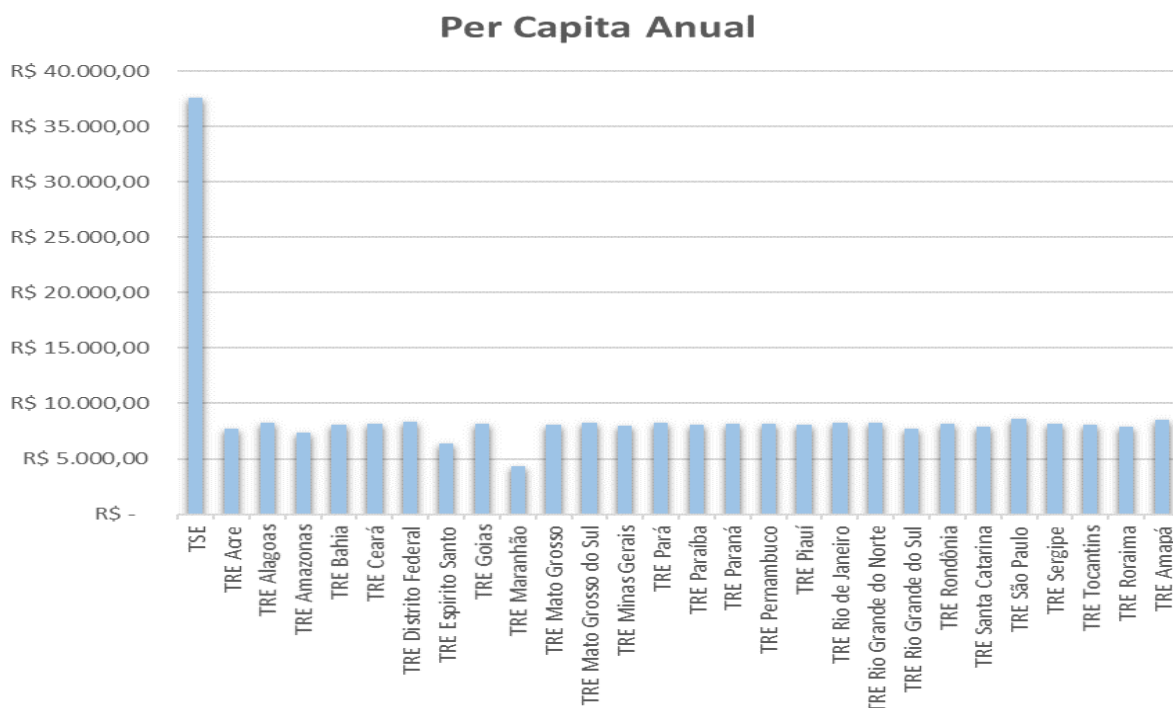
Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado Goiás

A título comparativo, verifica-se que, para um conjunto de **10.543** titulares e dependentes, o **Tribunal Superior do Trabalho (TST)** foi contemplado na LOA de 2026 com um montante de **R\$265.001.806,00** (duzentos e sessenta e cinco milhões, um mil e oitocentos e seis reais), totalizando um valor **per capita de R\$2.094,61** (dois mil, noventa e quatro reais, sessenta e um centavos), enquanto que o **Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-03)**, com **13.451** titulares e dependentes, montante quase 30% superior ao TST, foi contemplado com um terço do valor no orçamento, qual seja, **R\$87.868.872, 00** (oitenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais), valor **per capita de R\$544,38** (quinhentos e quarenta e quatro reais, trinta e oito centavos).

Tal situação era verificada no âmbito da Justiça Eleitoral, concentrando-se uma fatia maior de recursos do orçamento do auxílio saúde no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). No passado, aquela Corte Superior ficava, praticamente, com o dobro do valor *per capita* distribuído aos regionais eleitorais.

Após intensas negociações das entidades sindicais com o Diretor Geral à época, Rui Moreira de Oliveira, atual Secretário de Administração do Superior Tribunal de Justiça (STJ), iniciou-se um processo de equiparação e unificação do valor *per capita* do auxílio saúde em toda a Justiça Eleitoral, atualmente fixado em **R\$746,00** (setecentos e quarenta e seis reais) *per capita*, por meio do Ofício Circular GAB-DG nº 110/2025. (doc. anexo).

A majoração do *valor per capita* distribuído aos regionais proporcionou um incremento no orçamento do auxílio saúde e, conseqüentemente, reduziu sobremaneira, o custo suportado pelos servidores no custeio do plano de saúde, conforme se verifica no gráfico e tabela abaixo extraída da Lei Orçamentária Anual de 2026.





Sinjufego

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado Goiás

	Assistência Médica e Odontológica					
	Titulares	Depender	Total	Valor	Per Capita Anual	Per Capita Mensal
TSE	1.221	2.069	3.290	R\$ 123.883.193,00	R\$ 37.654,47	R\$ 3.137,87
TRE Acre	156	277	433	R\$ 3.334.940,00	R\$ 7.701,94	R\$ 641,83
TRE Alago	352	521	873	R\$ 7.198.186,00	R\$ 8.245,34	R\$ 687,11
TRE Amaz	425	982	1.407	R\$ 10.384.539,00	R\$ 7.380,62	R\$ 615,05
TRE Bahia	1.111	1.169	2.280	R\$ 18.375.185,00	R\$ 8.059,29	R\$ 671,61
TRE Ceará	725	868	1.593	R\$ 13.001.310,00	R\$ 8.161,53	R\$ 680,13
TRE Distri	396	683	1.079	R\$ 8.972.968,00	R\$ 8.316,00	R\$ 693,00
TRE Espiri	402	591	993	R\$ 6.331.432,00	R\$ 6.376,06	R\$ 531,34
TRE Goiás	576	907	1.483	R\$ 12.109.792,00	R\$ 8.165,74	R\$ 680,48
TRE Mara	1.190	1.957	3.147	R\$ 13.744.242,00	R\$ 4.367,41	R\$ 363,95
TRE Mato	355	574	929	R\$ 7.544.888,00	R\$ 8.121,52	R\$ 676,79
TRE Mato	352	481	833	R\$ 6.901.013,00	R\$ 8.284,53	R\$ 690,38
TRE Mina	2.149	2.935	5.084	R\$ 40.811.732,00	R\$ 8.027,48	R\$ 668,96
TRE Pará	582	1.071	1.653	R\$ 13.587.401,00	R\$ 8.219,84	R\$ 684,99
TRE Paraí	454	746	1.200	R\$ 9.740.664,00	R\$ 8.117,22	R\$ 676,44
TRE Parar	1.020	1.361	2.381	R\$ 19.415.290,00	R\$ 8.154,26	R\$ 679,52
TRE Perna	881	1.112	1.993	R\$ 16.286.721,00	R\$ 8.171,96	R\$ 681,00
TRE Piauí	481	799	1.280	R\$ 10.351.520,00	R\$ 8.087,13	R\$ 673,93
TRE Rio d	1.646	2.404	4.050	R\$ 33.506.234,00	R\$ 8.273,14	R\$ 689,43
TRE Rio G	460	683	1.143	R\$ 9.402.218,00	R\$ 8.225,91	R\$ 685,49
TRE Rio G	1.003	1.102	2.105	R\$ 16.294.976,00	R\$ 7.741,08	R\$ 645,09
TRE Rond	239	364	603	R\$ 4.944.626,00	R\$ 8.200,04	R\$ 683,34
TRE Santa	642	981	1.623	R\$ 12.811.450,00	R\$ 7.893,68	R\$ 657,81
TRE São P	2.808	3.231	6.039	R\$ 52.186.846,00	R\$ 8.641,64	R\$ 720,14
TRE Sergi	293	382	675	R\$ 5.522.462,00	R\$ 8.181,43	R\$ 681,79
TRE Tocan	286	388	674	R\$ 5.423.404,00	R\$ 8.046,59	R\$ 670,55
TRE Rorai	217	448	665	R\$ 5.225.289,00	R\$ 7.857,58	R\$ 654,80
TRE Amap	141	258	399	R\$ 3.384.468,00	R\$ 8.482,38	R\$ 706,86
Total	20.563	29.344	49.907	R\$ 490.676.989,00	R\$ 9.831,82	R\$ 819,31

Apesar de consignado no orçamento de 2026 um montante maior para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), os valores são aglutinados para cálculo do valor *per capita* a ser repassado em toda a Justiça Eleitoral, o que eleva o valor destinado aos regionais eleitorais.

No caso do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, objeto da nossa representação, caso fosse adotado o mesmo modelo do eleitoral, com distribuição isonômica e nos mesmos valores repassado aos regionais eleitorais, diminuiria, sobremaneira, o custeio do plano de saúde pago pelos servidores da justiça trabalhista do primeiro grau.



Sinjufego

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado Goiás

Consolidado da Justiça do Trabalho

UNIDADE: Coordenadoria de Gestão de Pessoas CSJT

Data de referência: 31/12/2025

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
						TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
15102	TST	2.495	537	22	54	4.222	6.321	10.543
15.103	TRT 1ª Região	4.055	665	549	0	7.232	10.683	17.915
15.104	TRT 2ª Região	5.964	1.103	309	0	14.449	6.445	20.894
15.105	TRT 3ª Região	3.854	733	55	107	6.963	6.488	13.451
15.105	TRT 4ª Região	3.452	590	152	0	5.800	6.442	12.242
15106	TRT 5ª Região	2.425	374	59	78	4.046	5.053	9.099
15107	TRT 6ª Região	1.951	351	46	890	3.105	3.357	6.462
0	TRT 7ª Região	1.050	198	18	0	1.414	1.717	3.131
0	TRT 8ª Região	1.413	252	9	31	2.253	3.617	5.870
15110	TRT 9ª Região	2.471	457	56	123	625	3.595	4.220
15111	TRT 10ª Região	1.211	255	16	64	2.409	4.054	6.463
080002	TRT 11ª Região	1.005	225	9	0	1.436	1.298	2.734
15113	TRT 12ª Região	1.618	301	2	8	2.779	2.763	5.542
80005	TRT 13ª Região	1.017	134	13	0	1.529	1.035	2.564
10001	TRT 14ª Região	800	134	-	-	1.277	1.651	2.928
15116	TRT 15ª Região	3.808	606	7	0	5.126	12.287	17.413
080018	TRT 16ª Região	635	126	0	0	823	1.234	2.057
080019	TRT 17ª Região	794	140	0	42	1.047	1.205	2.252
80020	TRT 18ª Região	1.556	423	3	0	1.889	2.420	4.309
080022	TRT 19ª Região	645	127	29	0	835	1.260	2.095
15121	TRT 20ª Região	435	65	0	127	522	614	1.136
15122	TRT 21ª Região	772	160	0	0	1.009	1.183	2.192
15.123	TRT 22ª Região	476	81	2	0	528	1.054	1.582
15124	TRT 23ª Região	918	148	0	376	1.009	1.102	2.111
080026	TRT 24ª Região	650	135	0	0	828	1.135	1.963
TOTAL		45.470	8.320	1.356	1.900	73.155	88.013	161.168

Pela análise dos dados orçamentários na LOA 2026, verifica-se, também, que os valores *per capita* da Justiça do Trabalho, consignados no orçamento para 2026, estão bem inferiores aos demais órgãos do Poder Judiciário da União (PJU), conforme pode-se verificar nos gráficos abaixo.



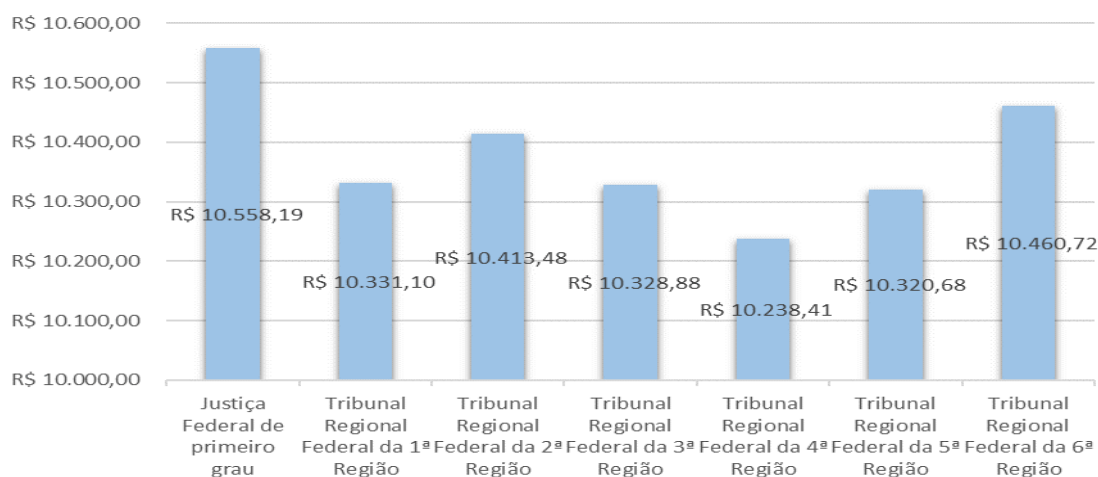
Sinjufego

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado Goiás

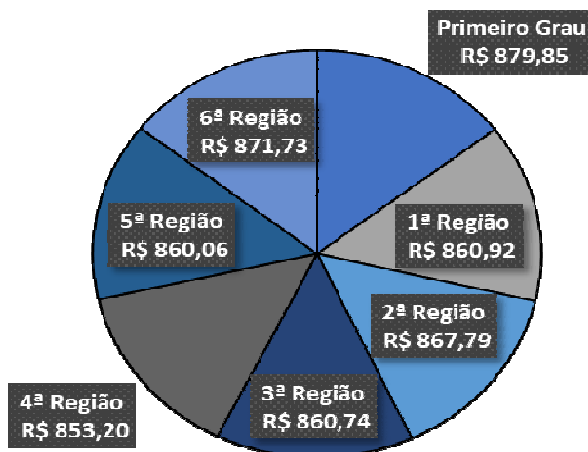
JUSTIÇA FEDERAL

Assistência Médica e Odontológica					
Titulares	Dependentes	Total	Valor	Per Capita Anual	Per Capita Mensal
27.586	36.968	64.554	R\$ 681.573.520,00	R\$ 10.558,19	R\$ 879,85
1.674	2.415	4.089	R\$ 42.243.856,00	R\$ 10.331,10	R\$ 860,92
1.604	1.452	3.056	R\$ 31.823.609,00	R\$ 10.413,48	R\$ 867,79
2.450	1.844	4.294	R\$ 44.352.223,00	R\$ 10.328,88	R\$ 860,74
1.493	1.428	2.921	R\$ 29.906.397,00	R\$ 10.238,41	R\$ 853,20
879	1.926	2.805	R\$ 28.949.506,00	R\$ 10.320,68	R\$ 860,06
380	497	877	R\$ 9.174.053,00	R\$ 10.460,72	R\$ 871,73
36.066	46.530	82.596	R\$ 868.023.164,00	R\$ 72.651,47	R\$ 6.054,29

Per Capita Anual



Per Capita Mensal





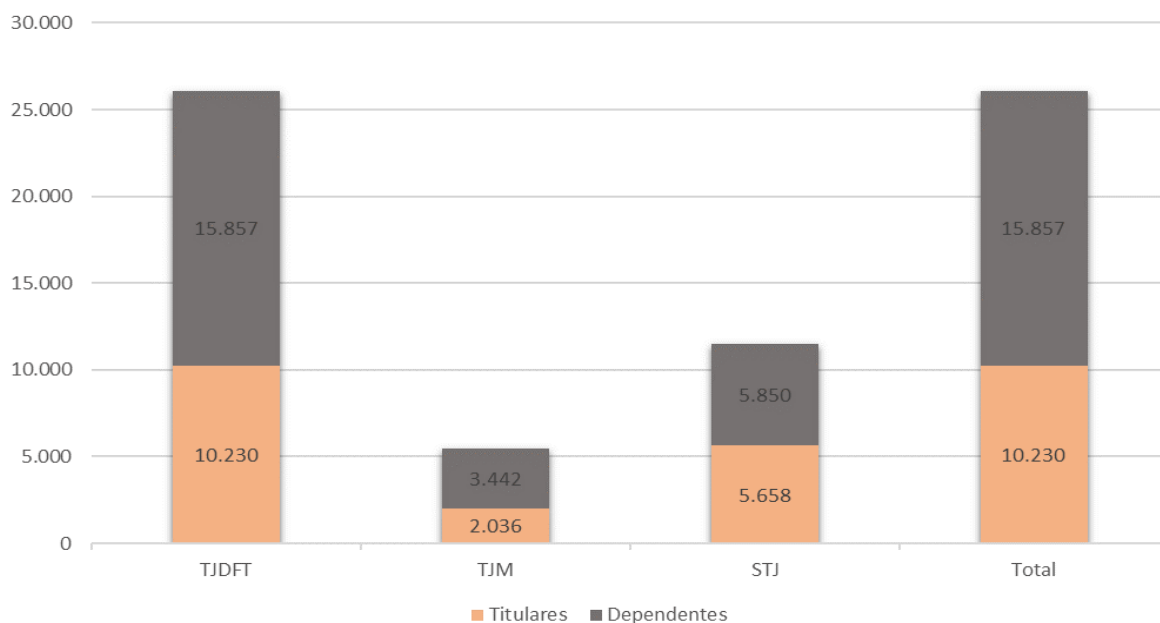
Sinjufego

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado Goiás

TJDFT, TJM, STJ

Assistência Médica e Odontológica						
	Titulares	Dependentes	Total	Valor	Per Capita Anual	Per Capita Mensal
TJDFT	10.230	15.857	26.087	R\$ 296.637.836,00	R\$ 11.371,10	R\$ 947,59
TJM	2.036	3.442	5.478	R\$ 35.000.000,00	R\$ 6.389,19	R\$ 532,43
STJ	5.658	5.850	11.508	R\$ 130.431.010,00	R\$ 11.333,94	R\$ 947,59

Quantitativo

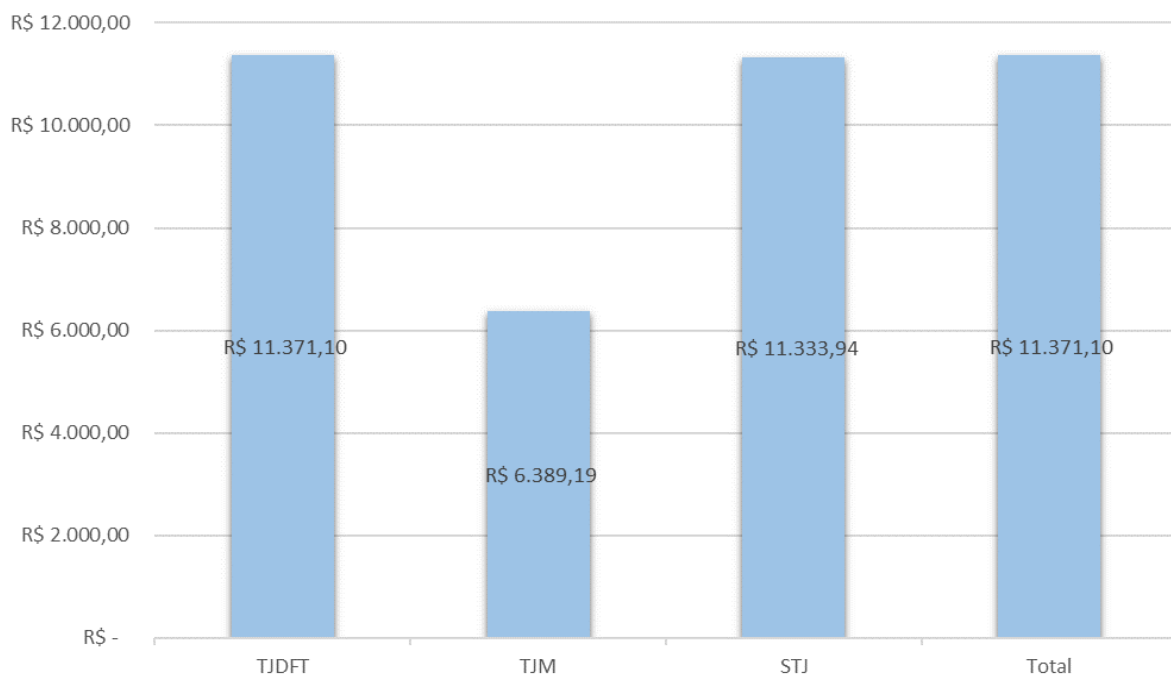




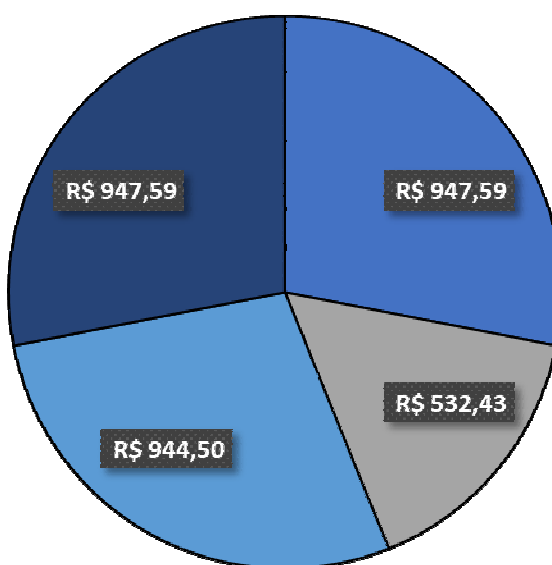
Sinjufego

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado Goiás

Per Capita Anual



Per Capita Mensal





Sinjufego

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado Goiás

Dessa forma, e, considerando que o Poder Judiciário da União é uno, sugere-se gestões junto à Secretaria de Orçamento Federal (SOF), visando o aumento das dotações orçamentárias para o programa de assistência médica e odontológica aos servidores da Justiça Trabalhistas do primeiro grau.

A título de ilustração, caso o valor per capita adotado fosse o fixado para o ano de 2026 para a Justiça Eleitoral, no valor de R\$746,00, no TRT 18 haveria um acréscimo no custeio do plano de saúde de **R\$ 10.505.400,00 (dez milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos reais)¹, valor suficiente para o custeio de mais de 80% do plano de saúde dos servidores.**

Por fim, sugerimos, ainda, a adoção das inovações oriundas da Resolução CNJ nº 500/2023, em especial aquelas que alteram as regras contidas nos artigos 4º e 5º da Resolução CNJ nº 294/2019, e, que seja avaliado o modelo de gestão do plano de saúde adotado pelo TRF da 1ª Região (Plano Pro-Social) como parâmetro para gestão de um plano de saúde nacional na Justiça Trabalhista.

O Pró-Social, além de proporcionar aos usuários a utilização da rede de convênio Unimed, Saúde Caixa e Hospitais e Clínicas conveniadas diretamente com o referido plano saúde, tem sido motivo de satisfação dos servidores daquela especializada.

frise-se, que no ano de 2025, houve a devolução de 07 mensalidades pagas pelos aos servidores participantes do referido plano, e, em 2026, os participantes do plano de saúde estão isentos de contribuição mensal até o mês de abril de 2026.

Respeitosamente,

Leopoldo Donizete de Lima
Presidente do Sinjufego

¹ Operação decorrente da diferença entre o quantitativo de servidores x valor capta atual x 12 (4.309 * 746 * 12 = 38.574.168) e o montante constante da LOA/2026 (28.068.768).
